Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.444 de 14 de outubro de 1 975

" Dispõe sobre abertura abertura de um Crédito Especial, nos termos da Lei nº 4.320/64, artigo 42 e 46, e Lei nº 1069, de 8 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A |-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos dos Artigos 42 e 46, da Lei Federal 4.320/64, e Lei nº 1069, de 8 de outubro - de 1 975, um crédito especial na importância de Cr$8.475,84 (oito mil, quatrocentos e setenta e - cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), que se destinará ao custeio das despesas com o pagamento da Pensão Familiar às famílias de funcionários falecidos e que venham a falecer, nos têrmos do Artigo 2º da Lei nº 997 de 03 de outubro de 1 975.

Artigo 2º - O Crédito a que se refere este decreto obedecerá,- no presente exercício, a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, por Categoria Econômica e por funções de governo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.82 - Despesas Correntes

3.2.0.0.82 - Transferências Correntes

3.2.3.0.82 - Transferência de Assistência e Previdência Social

3.2.3.2.82 - Pensionistas

03.00 - Outras Pensões .....Cr$ 2.118.96

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.- Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.444 de 14/10/75

seguinte dotação do orçamento analítico vigente:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações
01 - Aquisição de um caminhão .....Cr$ 2.118.96

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de outubro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária